



LEI N. 1182/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº

29 / 11 / 2021
[Assinatura]

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
ÁGUA – ETA VEREADOR
FRANCISCO SILVA TRINDADE
(CHIQUINHO CRENTE), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Da – sé o nome da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA VEREADOR FRANCISCO SILVA TRINDADE (CHIQUINHO CRENTE, nesta cidade.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local na ocasião da sua inauguração.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, em 29 de novembro de 2021.

[Assinatura]

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

BRUNA PELLICOLI	6/02/2019 a 5/02/2020
CRISTINA DANTAS BARBOSA	19/02/2020 a 18/02/2021

Art. 6º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANTONIO TELES DE MENEZES NETO	22/12/2019 a 21/12/2020
ARLINDO LIMA DOS SANTOS	22/12/2019 a 21/12/2020
GEOVIANI DE AGUIAR	13/6/2020 a 12/6/2021

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 29 de novembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE

LEI N. 1187/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI N. 1187/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA COLEMAR LOURENÇO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Da – sé o nome de ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA COLEMAR LOURENÇO DA SILVA, a Estação de Captação de Água do município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local na ocasião da sua inauguração.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, em 29 de novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

LEI N. 1184/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI N. 1184/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica denominada de **RUA ANTÔNIO MESSIAS DOS SANTOS**, a rua sem denominação que dá acesso ao matadouro, tendo início na Avenida Ueder Sousa Botelho do Residencial Jardim Veneza.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, em 29 de Novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

LEI N. 1183/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI N. 1183/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PALÁCIO WILLIAN VIANA SABINO A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Da – sé o nome de PALÁCIO WILLIAN VIANA SABINO, a sede da prefeitura municipal.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local na ocasião da sua inauguração.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, em 29 de novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

LEI N. 1182/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI N. 1182/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA VEREADOR FRANCISCO SILVA TRINDADE (CHIQUINHO CRENTE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Da – sé o nome da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA VEREADOR FRANCISCO SILVA TRINDADE (CHIQUINHO CRENTE), nesta cidade.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local na ocasião da sua inauguração.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, em 29 de novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

LEI N. 1189/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI N. 1189/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.